



Número: **5009829-98.2020.8.13.0027**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim**

Última distribuição : **29/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 15.207.767,21**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI - EPP (AUTOR)</b>	
	<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b> <b>GERMANA VIEIRA DO VALLE (ADVOGADO)</b>
<b>RODOREAL TRANSPORTES LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b>
<b>RODOREAL TRANSPORTES LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b>
<b>RODOREAL LOGISTICA EIRELI - EPP (AUTOR)</b>	
	<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b>
<b>RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA - ME (AUTOR)</b>	
	<b>BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>MUNICÍPIO DE BETIM (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO SAFRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO)</b>

GERALDO ANTONIO CARVALHO FRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL PEREIRA SOARES (ADVOGADO)
ATACADO UNIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
banco bradesco (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
GERALDO PEREIRA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE DA SILVA SALLES (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
THE GOODYEAR TIRE AND RUBBER CO. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERMANA VIEIRA DO VALLE (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9468881017	25/05/2022 13:36	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
9468861336	25/05/2022 13:36	<a href="#">2022.05.25 Juntada RMA Rodoreal - Janeiro a Março 2022</a>	Manifestação
9468875359	25/05/2022 13:36	<a href="#">RMA - GRUPO RODOREAL JANEIRO A MARÇO 2022</a>	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA DE **BETIM/MG**


**Processo n.º 5009829-98.2020.8.13.0027**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **GERAIS LOG TRANSPORTES LTDA. – em Recuperação Judicial, RODOREAL TRANSPORTES LTDA. – em Recuperação Judicial; RODOREAL LOGÍSTICA EIRELLI – em Recuperação Judicial; e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA. – em Recuperação Judicial**, integrantes do **“GRUPO RODOREAL”**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de janeiro a março de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, em 25 de maio de 2022.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
04

 Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065

 +55 31 3879-2669  
+55 31 2115-6166

 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
 CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP,  
RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL  
LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG  
TRANSPORTES LTDA – ME.

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/2022

25.MAIO.2022

1. Introdução.....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 7
2.3 Estrutura societária.....	pg 7
2.4 Mercado de atuação.....	pg 8
2.5 Endividamento.....	pg 8
2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 8
2.5.2 Créditos com partes relacionadas.....	pg 8
2.6 Folha de pagamentos.....	pg 9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	pg 9
2.6.2 Valor total da folha de pagamento.....	pg 9
2.7 Eventos relevantes.....	pg 10
2.7.1 Providências adotadas pelas recuperadas para enfrentar a crise.....	pg 10
3. Informações gerais.....	pg 11
3.1 Informações contábeis .....	pg 12
3.1.1 Ativo.....	pg 12
3.1.2 Passivo.....	pg 16
3.2 Índices contábeis.....	pg 19
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 20
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 20
3.3 Informações financeiras .....	pg 21
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 21
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 21
4. Informações específicas.....	pg 24
4.1 A crise financeira.....	pg 24
5 Questões processuais.....	pg 25
5.1 Cronograma processual.....	pg 25
6. Cumprimento do plano de recuperação judicial.....	pg 26
7. Conclusão .....	pg 27

# SUMÁRIO



# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA – ME Em Recuperação Judicial (doravante denominado GRUPO RODOREAL), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente aos meses de **janeiro a março de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*

## .2

# A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

As Recuperandas GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA, RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA – ME formularam pedido de recuperação judicial em 29 de junho de 2020, havendo sido deferido seu processamento em 03 de agosto de 2020 pelo Juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5009829-98.2020.8.13.0027.

O GRUPO RODOREAL foi fundado em 2002, tendo como principal atividade o transporte de cargas rodoviárias.

O GRUPO RODOREAL, enquanto mantinha contrato de prestação de serviços com a MMX, era responsável por toda a distribuição do minério de ferro nos terminais de carga da contratante, incluindo o carregamento dos caminhões, o que implicava em 200 caminhões em operação e mais de 500 mil toneladas de minério transportado por mês.

O aumento da demanda de serviço de seus clientes fez com que o Grupo ampliasse seu objeto contratual passando a incluir agricultura, reflorestamento, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, e serviço de logística, além do fornecimento de mão de obra para a execução desses serviços.

No decorrer de sua trajetória, o GRUPO RODOREAL chegou a faturar R\$ 6.000.000,00 ao mês, contudo, atualmente, em razão da crise econômico-financeira vivenciada, apresenta faturamento reduzido em 90% (noventa por cento) dos valores indicados.





Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, com retração da economia;
- Inadimplência de clientes de grande expressão orçamentária;
- Redução do faturamento em função do desaquecimento da economia nacional;
- Investimento alto para atender operações de transporte de minério;
- Obrigatoriedade contratual de renovação de frota, a cada 3 a 5 anos, causando necessidade de acesso a fontes de financiamento;
- Redução da produtividade dos veículos sem que houvesse reajuste de tarifas, pela entrada em vigor da Lei 12.619/2012;
- Impossibilidade de acesso a fontes de financiamento pela ausência de crédito; e
- Greve dos caminhoneiros em 2018, além da pandemia mundial do coronavírus iniciada em 2020.

Fonte: Petição inicial (ID 122138008)

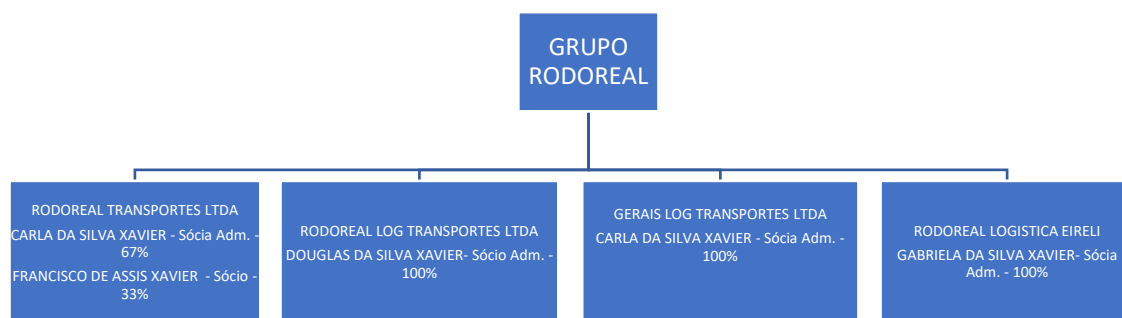
Outrossim, cumpre registrar que esta administradora judicial apresentou quadro-geral de credores ao ID n.º 2569026481 e o edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, foi publicado, no DJe, no dia 07/06/2021.

Destaca-se que, em primeira convocação, no dia 17/08/2021, a assembleia geral não foi instalada por falta de quórum. A segunda convocação ocorreu em 24/08/2021, quando o plano foi aprovado, embora ainda esteja pendente de homologação.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL TRANSPORTES LTDA	CARLA DA SILVA XAVIER	67,00%	R\$ 1.105.500,00
	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER	33,00%	R\$ 544.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.650.000,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA	DOUGLAS DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
GERAIS LOG TRANSPORTES LTDA	CARLA DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
RODOREAL LOGISTICA EIRELI	GABRIELA DA SILVA XAVIER	100,00%	R\$ 72.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 72.400,00</b>

## 2.4 MERCADO DE ATUAÇÃO

O GRUPO RODOREAL tem como principal atividade o transporte de cargas rodoviárias, integrando nicho de mercado que, segundo matéria veiculada no Estadão: “enfrentou altos e baixos no Brasil em 2020. Com a pandemia do novo coronavírus, o país praticamente parou. E o faturamento de transportadoras e frotistas despencou no primeiro trimestre”. No entanto, setores como o agronegócio, o comércio eletrônico e a construção civil voltaram a se aquecer. Consequentemente, a demanda por frete cresceu a partir do terceiro trimestre.

Entre o fim de maio e o início de junho, surgiram os primeiros sinais de recuperação. No levantamento mais recente da NTC, feito entre os dias 22 e 26 de junho, a retração apurada foi de 22,9%. Embora os números ainda fossem negativos, já mostravam que a tendência de recuperação continuava firme. (disponível em: <https://estradao.estadao.com.br/caminhoes/retrospectiva-2020-do-setor-de-transporte-de-cargas-no-brasil/>). Acesso em 10 de fev. de 2021.

## 2.5 ENDIVIDAMENTO

### 2.5.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial

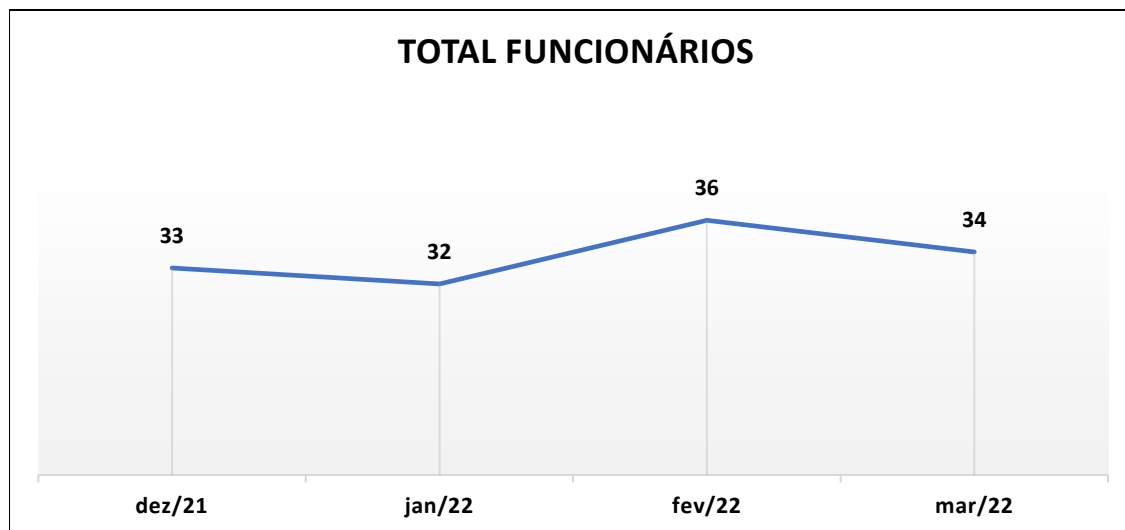
QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
120	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 2.355.559,19
8	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 8.011.325,25
30	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.113.907,03
29	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.915.158,79
187	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.395.950,26</b>

### 2.5.2 Créditos com partes relacionadas

Não foram identificadas operações com partes relacionadas nas demonstrações apresentadas.

## 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Histórico do número de funcionários.



Observa-se aumento no número de funcionários do Grupo entre dezembro de 2021 e março de 2022, perfazendo, atualmente, 34 (trinta e quatro) empregados.

### 2.6.2 Valor total da folha

#### MARÇO/2022

Situações					
Número de empregados:	34	Salário contribuição empregados:	61.205,62	Base IRRF Mensal:	38.907,33
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	7.088,20	Valor IRRF Mensal:	216,44
Trabalhando:	29	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	687,87
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	68.293,82	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	5.762,36	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	2	Terceiros:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	607,90
Doença Profissional:	0	Total INSS:	5.762,36	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	Base INSS Receita Bruta:	0,00	Valor Total do IRRF:	216,44
Demitido:	2	(-) Compensação DCOMP:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	(-) Salário Família:	225,88	IRRF contribuintes:	124,68
Férias:	0	(-) Salário Maternidade:	0,00	Base do FGTS:	59.656,28
Mandato sindical:	0	(-) Retenções:	0,00	Valor do FGTS:	4.772,41
Aposentadoria:	1	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total:	5.536,48	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	1.549,34
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	123,94
Admissões:	2			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	2			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	3.591,58
				Valor ISS:	71,83
				Líquido Geral:	78.499,53

## 2.7 EVENTOS RELEVANTES

### 2.7.1 Providências adotadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O GRUPO RODOREAL vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja equilíbrio financeiro e obtenha geração de caixa fundamental para sua recuperação financeira e o pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Alienação de ativos para geração de caixa;
- Renovação de parte da frota em periodicidade média de três anos;
- Ampliação dos serviços de transportes rodoviários;
- Medidas internas de melhoria na gestão de custos e despesas que abrangem:
  - ✓ Redução do consumo de combustível por meio da manutenção preventiva da frota e conscientização dos motoristas na condução veicular;
  - ✓ Redução dos custos de manutenção com opção pela manutenção preventiva; e
  - ✓ Busca de fornecedores e parceiros com preços de venda e serviços mais competitivos.

Fonte: Plano de recuperação (ID 901489802)

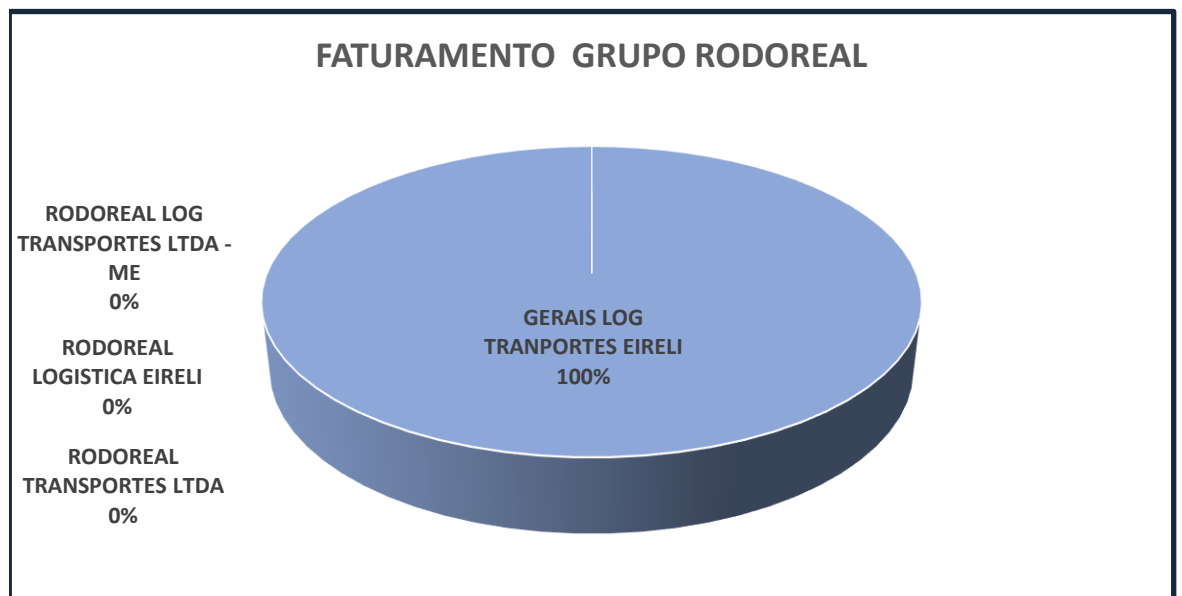
### .3

## INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório apresenta informações contábeis e financeiras das empresas de forma única e consolidada, tendo em vista que algumas contas analisadas são peculiares a uma Recuperanda específica.

Tal medida decorre, a propósito, da percepção de que o faturamento total do GRUPO RODOREAL é representado em 100% (cem por cento) por GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI, o que indica sob qual personalidade jurídica se concentram as atividades empresariais do Grupo.

É evidente, destarte, que tal fato haverá de ser sopesado no exame dos indicadores mencionados neste relatório.



### 3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
<b>ATIVO</b>	<b>14.756.738,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.598.567,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.020.226,72</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.763.393,00</b>	<b>11,95%</b>	<b>1.690.948,69</b>	<b>11,58%</b>	<b>2.198.335,58</b>	<b>14,64%</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>70.648,37</b>	<b>0,48%</b>	<b>56.632,43</b>	<b>0,39%</b>	<b>130.131,52</b>	<b>0,87%</b>
CAIXA GERAL	8.795,27	0,06%	14.685,94	0,10%	2.387,59	0,02%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.853,10	0,42%	41.946,49	0,29%	127.743,93	0,85%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.692.744,63</b>	<b>11,47%</b>	<b>1.634.316,26</b>	<b>11,20%</b>	<b>2.068.204,06</b>	<b>13,77%</b>
CLIENTES	1.461.349,85	9,90%	1.463.891,78	10,03%	1.929.213,50	12,84%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	182.960,11	1,24%	110.363,85	0,76%	90.557,89	0,60%
IMPOSTOS A RECUPERAR	<b>48.434,67</b>	<b>0,33%</b>	<b>60.060,63</b>	<b>0,41%</b>	<b>48.432,67</b>	<b>0,32%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.993.345,82</b>	<b>88,05%</b>	<b>12.907.618,48</b>	<b>88,42%</b>	<b>12.821.891,14</b>	<b>85,36%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>10.162.180,17</b>	<b>68,86%</b>	<b>10.162.180,17</b>	<b>69,61%</b>	<b>10.162.180,17</b>	<b>67,66%</b>
CLIENTES - MMX	10.162.180,17	68,86%	10.162.180,17	69,61%	10.162.180,17	67,66%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.831.165,65</b>	<b>19,19%</b>	<b>2.745.438,31</b>	<b>18,81%</b>	<b>2.659.710,97</b>	<b>17,71%</b>

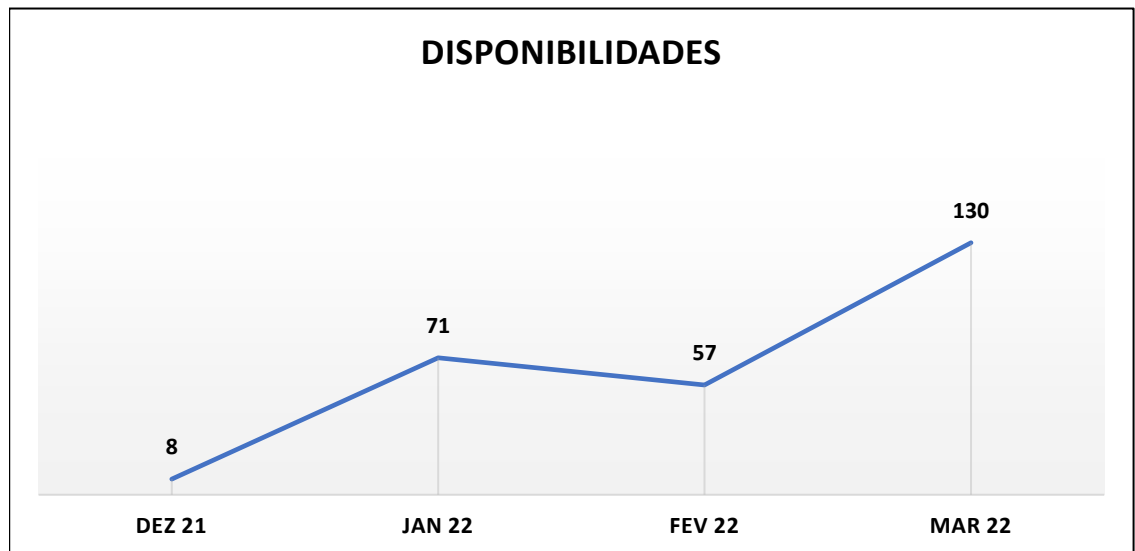




Disponibilidades (caixa, bancos, aplicações financeiras) (valores em Reais – R\$)

	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>70.648,37</b>	<b>56.632,43</b>	<b>130.131,52</b>
CAIXA GERAL	8.795,27	14.685,94	2.387,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.853,10	41.946,49	127.743,93

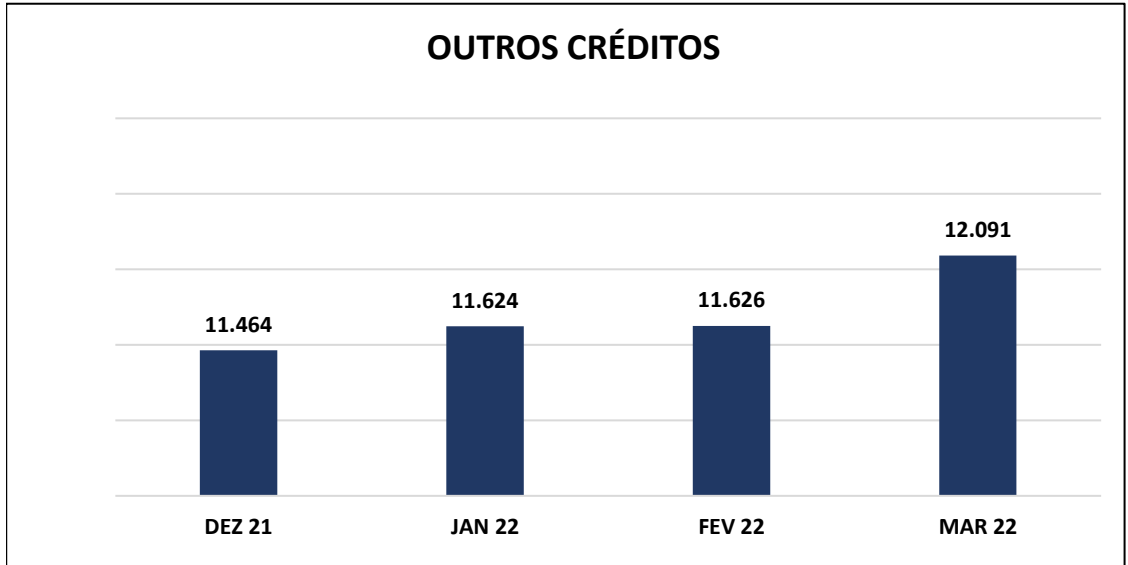
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se forte aumento no saldo, saindo de R\$ 8.074,94 (oito mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) no mês de dezembro de 2021 para R\$ 130.131,52 (cento e trinta mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) no mês de março de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas empreendam esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que gerem rendimentos favoráveis ao Grupo RODOREAL.

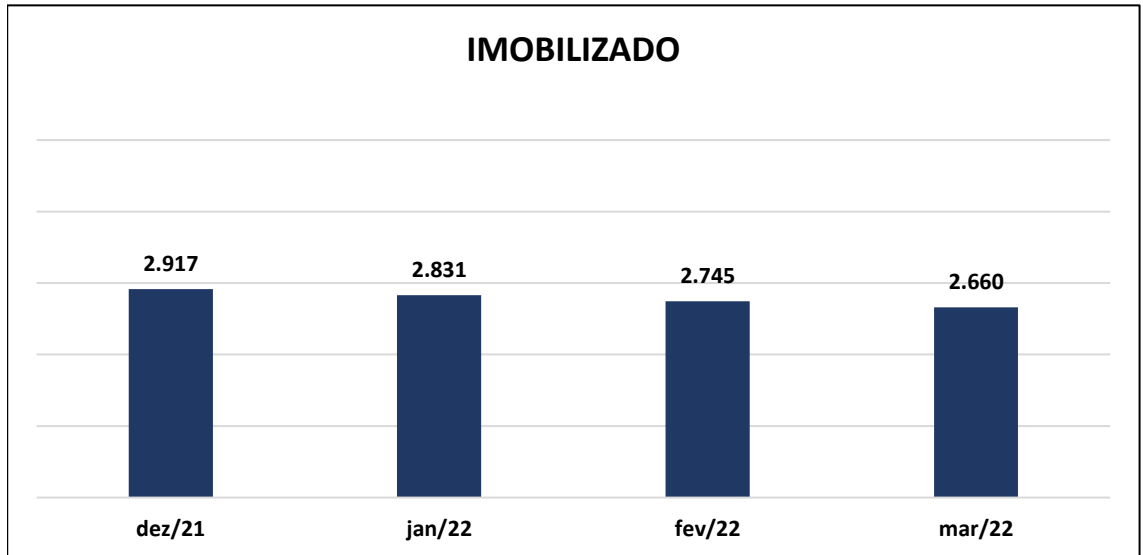
No tocante à conta “*Outros Créditos*”, houve aumento de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, alcançando montante de R\$ 12.091.393,67 (doze milhões, noventa e um mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Registra-se que o saldo da rubrica “*Outros Créditos*” refere-se basicamente a transações com clientes, sendo o mais relevante deles a MMX, totalizando o valor de R\$ 10.162.180,17 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos) no mês de março de 2022.

O Imobilizado apresentou variação negativa de 8,82% (oito vírgula oitenta e dois por cento) em relação aos meses de dezembro de 2021 e março de 2022, devido às depreciações mensais, totalizando R\$ 2.659.710,97 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

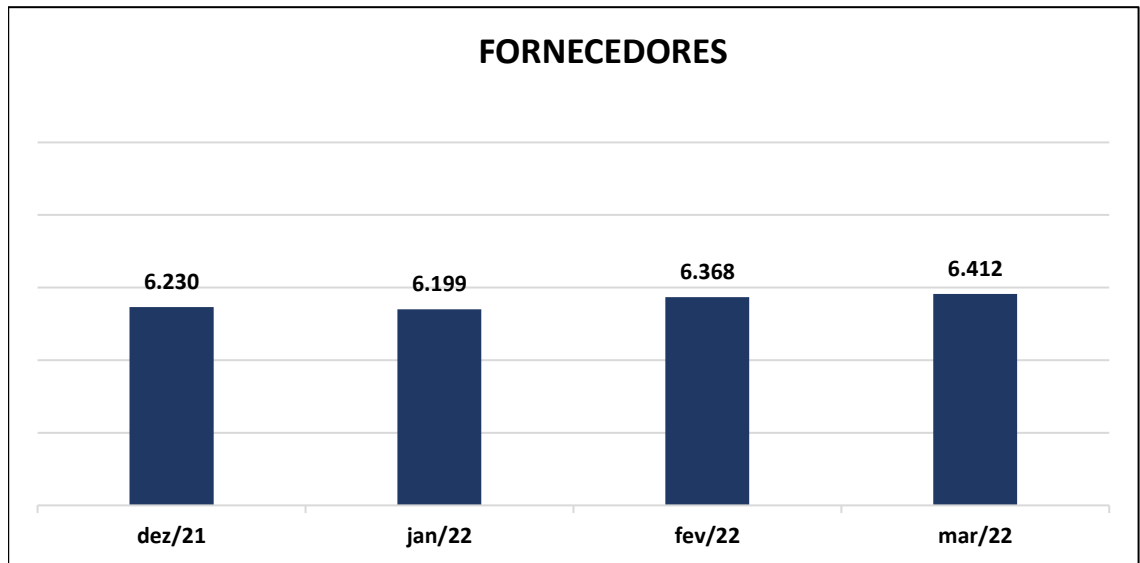
	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.831.165,65</b>	<b>2.745.438,31</b>	<b>2.659.710,97</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.319,87	59.319,87	59.319,87
EQUIP. DE PROCESSOS ELETR. DADOS	999,51	999,51	999,51
VEÍCULOS/CAMINHÕES	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00
CAVALO MECÂNICO	0,00	0,00	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.829.000,00	3.829.000,00	3.829.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	23.347,62	23.347,62	23.347,62
TELEFONES E APARELHOS	2.080,00	2.080,00	2.080,00
ESCAVADEIRA	720.000,00	720.000,00	720.000,00
SEMI REBOQUE	0,00	0,00	0,00
FROTA	1.995.000,00	1.995.000,00	1.995.000,00
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(5.883.581,35)</b>	<b>(5.969.308,69)</b>	<b>(6.055.036,03)</b>

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Patrimônio Líquido”.

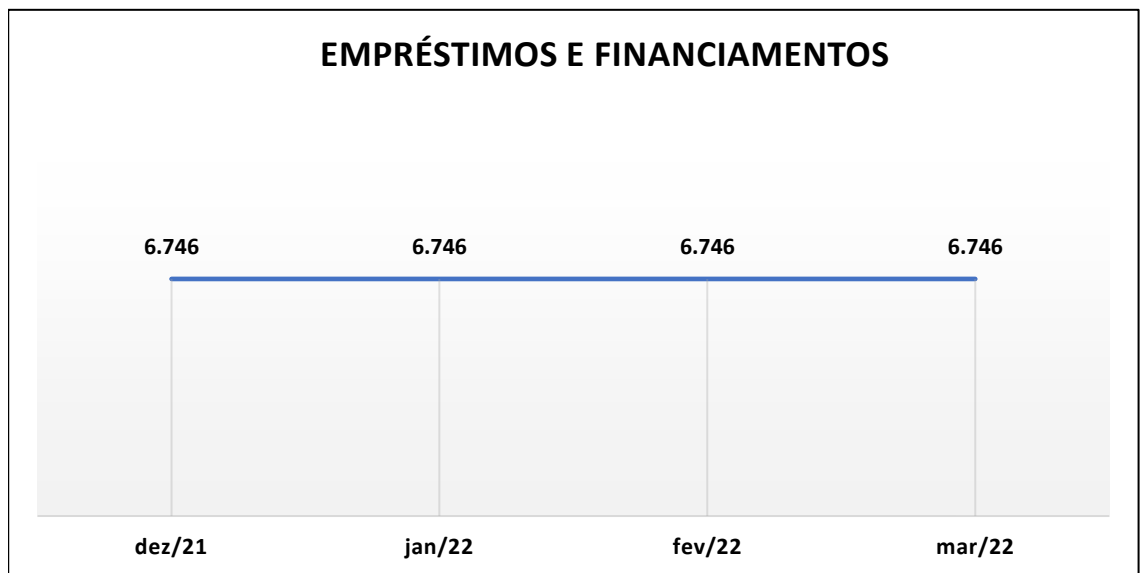
PASSIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>14.102.208,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.894.505,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.137.428,62</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.162.427,56</b>	<b>50,79%</b>	<b>7.336.339,99</b>	<b>52,80%</b>	<b>7.398.009,65</b>	<b>52,33%</b>
FORNECEDORES	6.199.146,43	43,96%	6.368.038,01	45,83%	6.411.835,13	45,35%
CHEQUE ESPECIAL	70.000,00	0,50%	70.000,00	0,50%	70.000,00	0,50%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	323.747,84	2,30%	323.819,67	2,33%	338.502,63	2,39%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	310.912,29	2,20%	315.861,31	2,27%	319.050,89	2,26%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	621,00	0,00%	621,00	0,00%	621,00	0,00%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.491.008,43</b>	<b>53,12%</b>	<b>7.289.103,16</b>	<b>52,46%</b>	<b>7.289.103,16</b>	<b>51,56%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.418.427,76	45,51%	6.418.427,76	46,19%	6.418.427,76	45,40%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.072.580,67	7,61%	870.675,40	6,27%	870.675,40	6,16%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>(551.227,51)</b>	<b>-3,91%</b>	<b>(730.937,52)</b>	<b>-5,26%</b>	<b>(549.684,19)</b>	<b>-3,89%</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.850.000,00	13,12%	1.850.000,00	13,31%	1.850.000,00	13,09%
LUCROS ACUMULADOS	4.409.151,61	31,27%	4.409.151,61	31,73%	4.409.151,61	31,19%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.663.252,89)	-47,25%	(6.663.252,89)	-47,96%	(6.663.252,89)	-47,13%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(147.126,23)	-1,04%	(326.836,24)	-2,35%	(145.582,91)	-1,03%
AJUSTES BALANÇO DE ABERTURA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Em exame da conta “Fornecedores”, nota-se aumento de 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento) no trimestre em análise, perfazendo montante de R\$ 6.411.835,13 (seis milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).



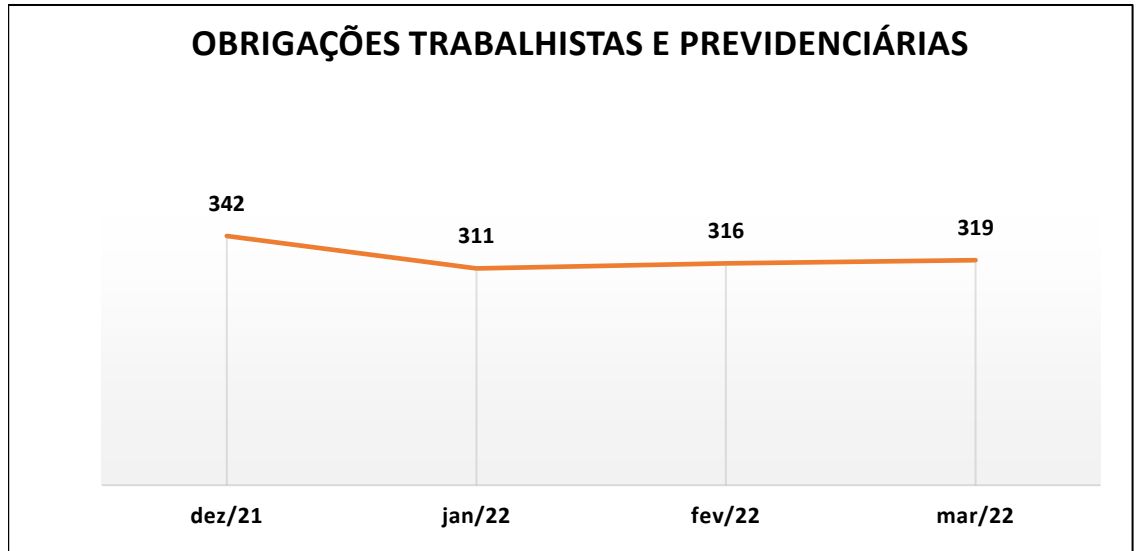
(Valores em milhares de Reais)

Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” não apresentou variação no período, sendo mantido o total de R\$ 6.746.427,76 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

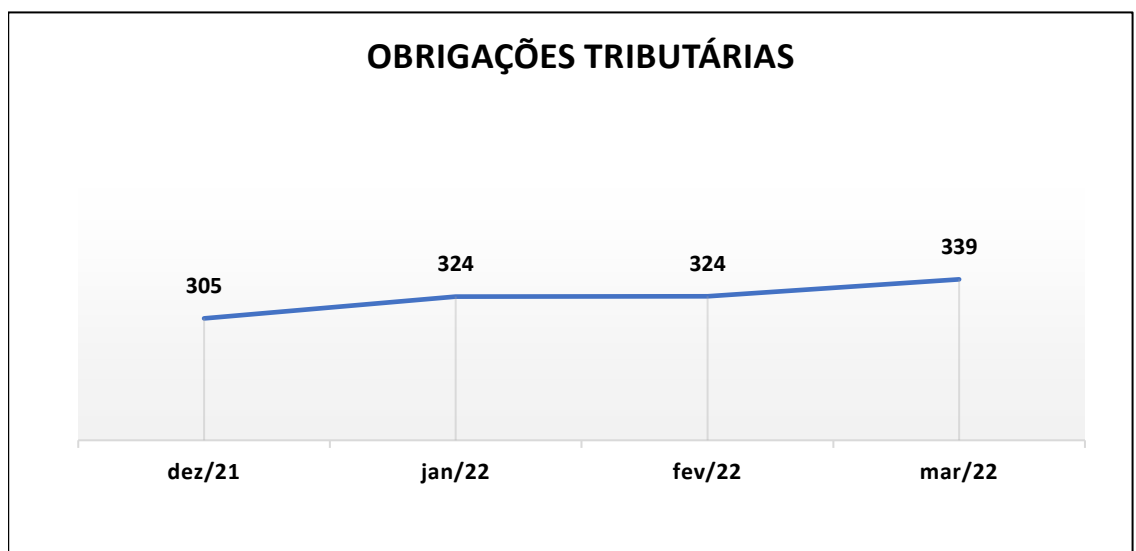
A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelo saldo das contas salários a pagar, encargos sociais a recolher e execuções trabalhistas. Observa-se, no gráfico abaixo, queda de 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento) entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, totalizando R\$ 319.050,89 (trezentos e dezenove mil, cinquenta reais e oitenta e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida em que são liquidadas as obrigações e aumenta quando se registram suas respectivas provisões.

A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas sub-contas: Impostos e contribuições a recolher PIS/COFINS, ICMS e IRRF. Tal conta apresentou variação positiva de 11% (onze por cento), saindo de R\$ 304.899,24 (trezentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) no mês de dezembro de 2021 para R\$ 338.502,63 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos).

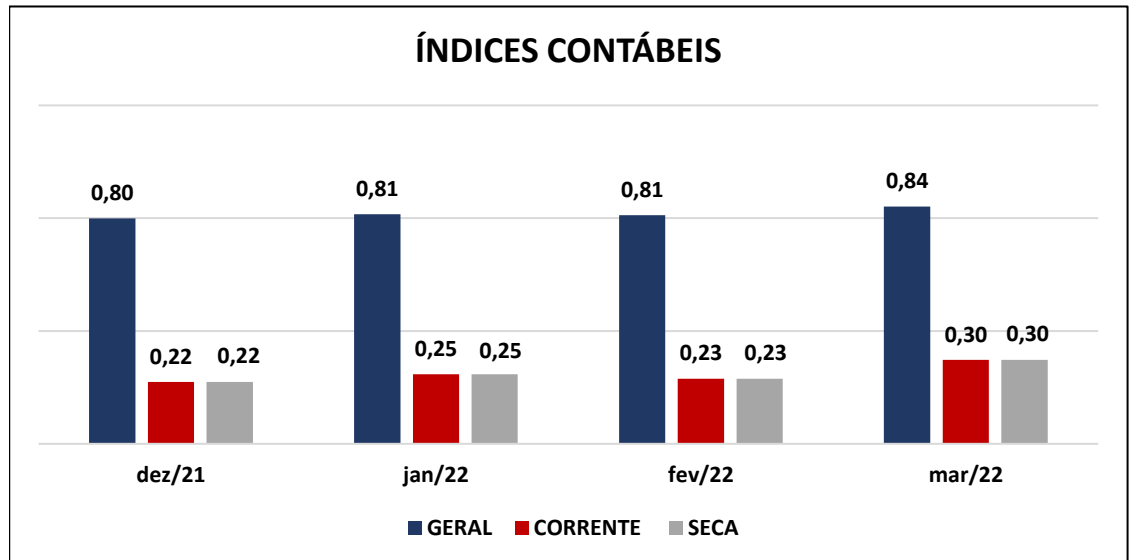


(Valores em milhares de reais)

### 3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

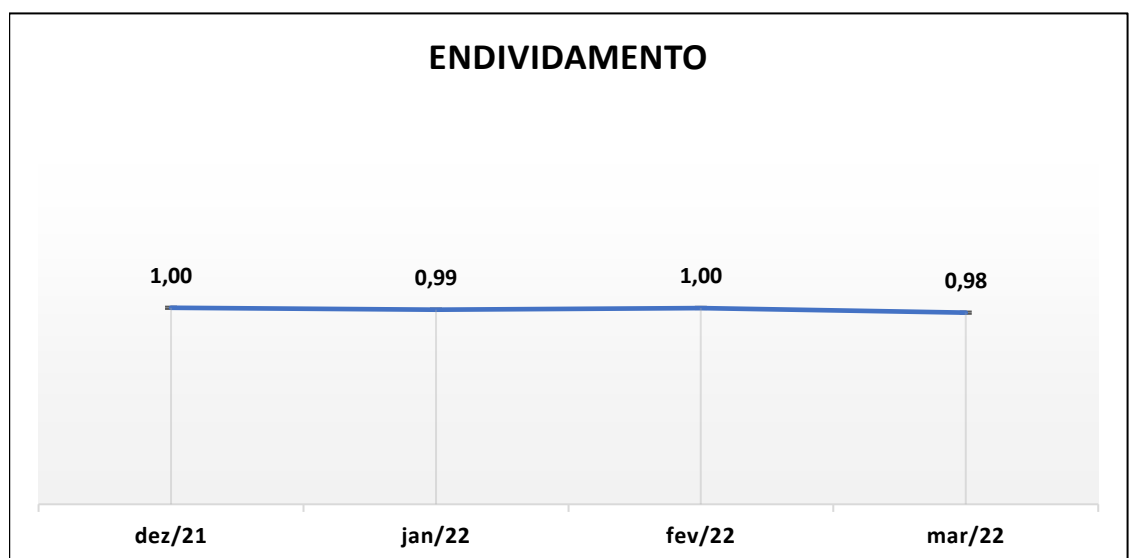
Vê-se que os índices contábeis se encontram abaixo do valor de referência, o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

Observa-se que os índices “*corrente*” e “*seco*” apresentam os mesmos percentuais mensais, o que se deve à ausência de registro de “*Estoque de Material*”.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou leve queda no período em análise, ficando abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda não depende do capital de terceiros para quitar suas obrigações.



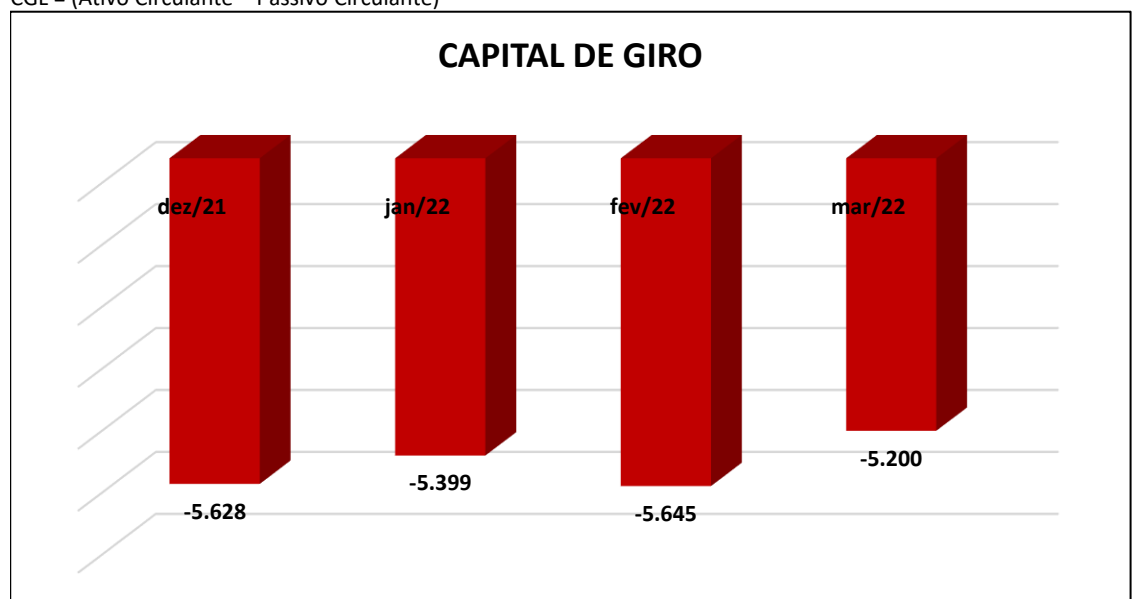
(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda do saldo negativo de 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) comparando os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, perfazendo montante de – R\$ 5.199.674,07 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

As Recuperandas apresentaram patrimônio líquido negativo, resultante dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores. (Valores em Reais)

PASSIVO	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>(551.227,51)</b>	<b>(730.937,52)</b>	<b>(549.684,19)</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00
LUCROS ACUMULADOS	4.409.151,61	4.409.151,61	4.409.151,61
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.663.252,89)	(6.663.252,89)	(6.663.252,89)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(147.126,23)	(326.836,24)	(145.582,91)
AJUSTES BALANÇO DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00



### 3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

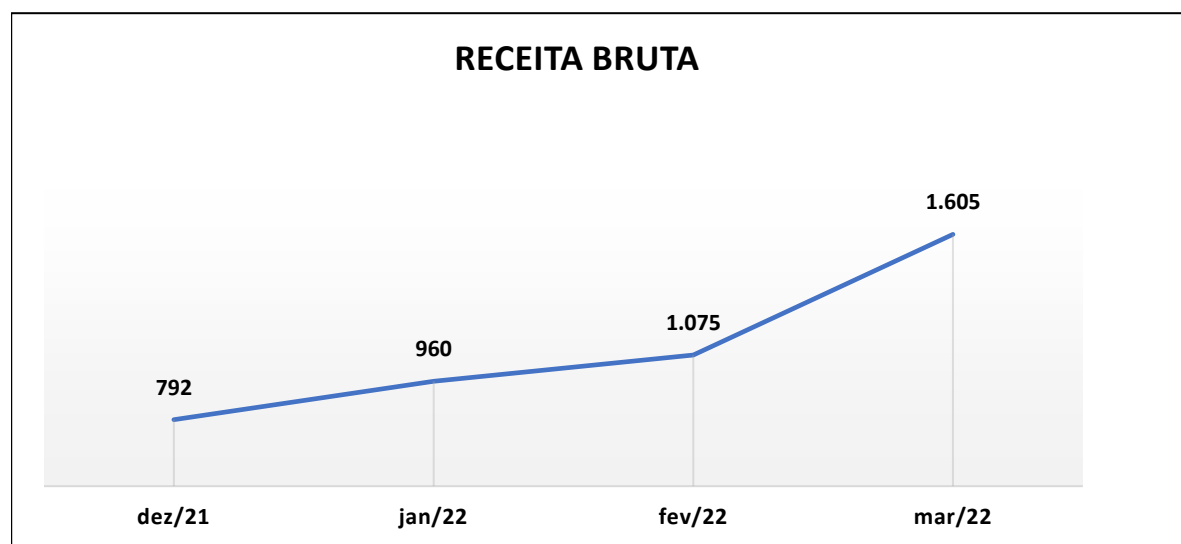
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo de Produtos*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	959.728,55	100,00%	1.075.050,93	100,00%	1.604.722,65	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(18.776,77)	-1,96%	11.627,96	1,08%	(26.239,09)	-1,64%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	940.951,78	98,04%	1.086.678,89	101,08%	1.578.483,56	98,36%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS	(801.446,31)	-83,51%	(985.775,11)	-91,70%	(1.080.285,19)	-67,32%
LUCRO BRUTO	139.505,47	14,54%	100.903,78	9,39%	498.198,37	31,05%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(110.688,93)	-11,53%	(118.002,96)	-10,98%	(131.659,26)	-8,20%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(112,40)	-0,01%	(718,76)	-0,07%	(2.351,89)	-0,15%
RESULTADO OPERACIONAL	28.704,14	2,99%	(17.817,94)	-1,66%	364.187,22	22,69%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(115.304,76)	-12,01%	(105.108,06)	-9,78%	(108.650,72)	-6,77%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	(12.560,04)	(0,01)	(15.893,79)	(0,01)	(11.013,68)	(0,01)
EBTIDA	(99.160,66)	-10,33%	(138.819,79)	-12,91%	244.522,82	15,24%
RESULTADO FINANCEIRO	(47.965,57)	-5,00%	(42.261,06)	-3,93%	(63.269,49)	-3,94%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	(147.126,23)	-15,33%	(181.080,85)	-16,84%	181.253,33	11,29%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	(147.126,23)	-15,33%	(181.080,85)	-16,84%	181.253,33	11,29%

(Valores em Reais)

#### 3.3.2 Análise Financeira

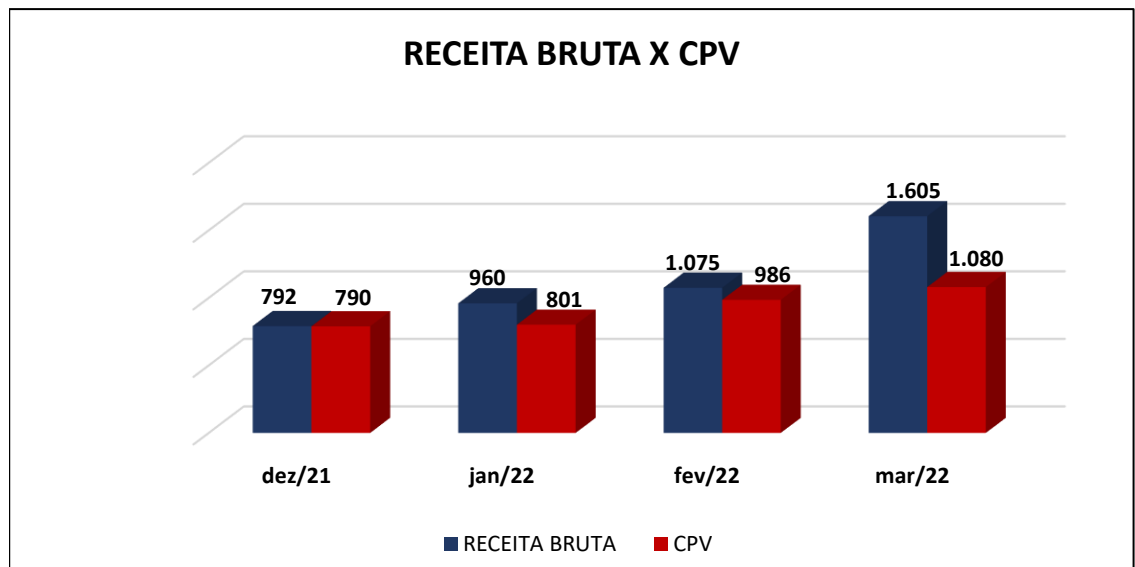
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que o faturamento teve aumento de 102,7% (cento e dois vírgula sete por cento) entre os meses de dezembro de 2021 e março de 2022, totalizando R\$ 1.604.722,65 (um milhão, seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.

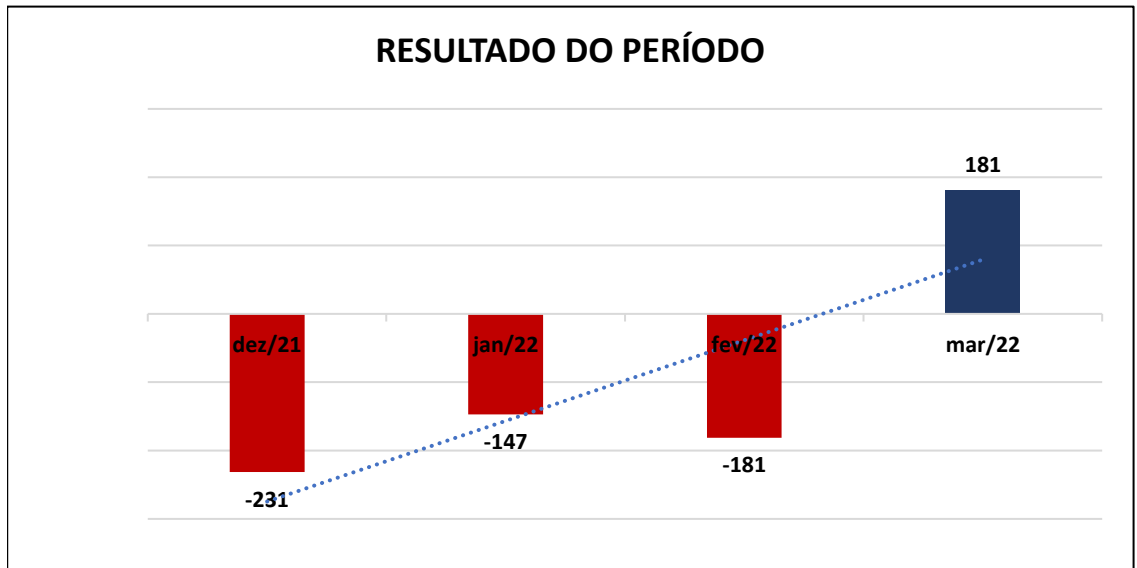
No período em análise, o custo do produto vendido representou 67,31% (sessenta e sete vírgula trinta e um por cento) do total do faturamento, configurando fator relevante na apuração do resultado final das Recuperandas, perfazendo montante de R\$ 1.080.285,19 (um milhão, oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos) no mês de março de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

É importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, sempre visando a reestruturação das Requerentes no processo de recuperação judicial.

As Recuperandas vem operando em prejuízo desde janeiro de 2021, com exceção do mês de março deste ano. No trimestre em análise, apresentou resultado positivo, saindo do déficit de – R\$ 231.377,93 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) no mês de dezembro de 2021 para R\$ 181.253,33 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) no mês de março de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que as Recuperandas busquem reverter o cenário negativo, de modo a melhorar os índices de desempenho, promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro do Grupo Rodoreal.

.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A CRISE FINANCEIRA

A grave recessão econômica vivenciada pelo Brasil a partir de 2012 comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pelo Grupo Rodoreal, de modo que as empresas entraram em crise econômico-financeira.

Logo, com o advento da recessão econômica nacional, o faturamento das empresas entrou em descompasso com a captação de capital necessário para manter os empreendimentos das Requerentes, resultando em crescente endividamento.

Para sanar a crise as Recuperandas apresentaram plano de recuperação que prevê medidas de reestruturação por meio de alienação de ativos com o fim de geração de caixa.

Também foi prevista a renovação da frota em periodicidade média de três anos, a fim de minimizar os custos pelo maior desgaste e aceleração da depreciação, além das elevadas despesas de manutenção preventiva e corretiva.

A disponibilização da frota em boas condições de operação e vida útil permitirá a ampliação dos serviços prestados, na busca do retorno do faturamento aos patamares históricos.

Desse modo, a ampliação dos serviços acompanhará, em igual proporção, o esperado retorno do crescimento da economia, com reflexo em toda a cadeia de produção, em especial o setor de mineração e cimento.

Fonte: Plano de recuperação (ID 901489802)

## .5

## QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5009829-98.2020.8.13.0027

RECUPERANDAS: GERAIS LOG TRANSPORTES EIRELI – EPP, RODOREAL TRANSPORTES LTDA., RODOREAL LOGISTICA EIRELI – EPP e RODOREAL LOG TRANSPORTES LTDA. – ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29.06.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
03.08.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
20.11.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
07.12.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
21.07.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11.06.2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
17.06.2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
17.08.2021	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
24.08.2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
31.12.2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
31.12.2020 29.07.2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6

## CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante se comprova da manifestação de ID n.º 5380888135 e seus anexos, uma vez realizada a assembleia-geral de credores no dia 24/08/2021, em segunda convocação, foi aprovado o plano de recuperação judicial de ID n.º 901489802, nos termos do art. 45 da Lei 11.101 de 2005, estando pendente sua homologação por este d. juízo.

Importante consignar que o início dos pagamentos se dará com o trânsito em julgado da decisão, fato que ainda não foi certificado nos autos.

De acordo com os ditâmes do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea "a", ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

Assim sendo, esta administradora judicial fiscalizará o cumprimento das obrigações determinadas no plano e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

RESUMO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONEXÕES SANTA MARTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
<b>CLASSE TRABALHISTA</b>	
DESÁGIO	90% (noventa por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	Não há.
PAGAMENTO DO CRÉDITO	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
<b>CLASSE GARANTIA REAL</b>	
DESÁGIO	90% (noventa por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	730 (setecentos e trinta dias), contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
PAGAMENTO DO CRÉDITO	180 (cento e oitenta) meses após o prazo de carência
<b>CLASSE QUIROGRAFÁRIO</b>	
DESÁGIO	90% (noventa por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	730 (setecentos e trinta) dias, contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
PAGAMENTO DO CRÉDITO	144 (cento e quarenta e quatro) meses após o prazo de carência
<b>CLASSE ME -EPP</b>	
DESÁGIO	40% (quarenta por cento)
ATUALIZAÇÃO	Taxa TR e juros pré-fixados de 0,5% a.m. (meio por cento mês).
CARÊNCIA	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após o trânsito em julgado da homologação do plano de recuperação judicial
PAGAMENTO DO CRÉDITO	1.095 (mil e noventa e cinco) dias após o prazo de carência



## .7 CONCLUSÃO

As Recuperandas, apresentaram aumento de 102,7% (cento e dois vírgula sete por cento) em seu faturamento bruto e resultado positivo de R\$ 181.253,33 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) no mês de março de 2022.

Os índices de liquidez continuam desfavoráveis, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas apresentam dificuldades em honrar suas obrigações de curto e longo prazo. O índice de endividamento apresentou leve queda, ficando abaixo do valor de referência 1 (um), apontando capacidade de quitar suas obrigações sem recorrer ao capital de terceiros.

As Recuperandas vêm realizando compensação do PIS e COFINS, recolhimento do INSS, FGTS e parcelamento previdenciário.

É importante que as Recuperandas empreendam esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de constante adequação dos processos pelas Recuperandas, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 25 de maio de 2022.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7